



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 086/2010 DE 30 DE MARÇO DE 2010

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o costume em respeitar à última semana da quaresma, como dias Santo;

Considerando que a quinta e sexta-feira, tradicionalmente é reservado para orações e preparações para a páscoa.

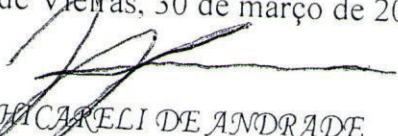
DECRÊTA:

Art. 1º. Fica decretado, como ponto facultativo os dias 01 e 02 de março de 2010, salvo as exceções de urgência previstas na área de saúde.

Parágrafo Único. As exceções de urgência de que trata o artigo, será exercida por meio de plantão com revezamento das equipes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Vieiras, 30 de março de 2010.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal